



ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9)
Código : Q2501000



Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1

IDENTIFICADOR DO PRODUTO:
ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9)
Código : Q2501000 UFI: YG30-U19C-Y00A-Y4TW

1.2

UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:
Utilizações previstas (principais funções técnicas): ☒ Industrial ☐ Profissional ☐ Consumo
Indústria química, dos sabões e detergentes, têxtil, cortiça, vidro, produção de fósforos (...).
Setores de uso:
Utilizações industriais (SU3).
Utilizações desaconselhadas:
Este produto não é recomendado para qualquer utilização ou sector de uso industrial, profissional ou de consumo diferentes dos anteriormente listados como "Utilizações previstas ou identificadas".
Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:
Não restrito.

1.3

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:
SOCIEDADE PORTUENSE DE DROGAS, S.A.
Rua da Cavada, nº 550 - S.Cosme - 4424-909 Gondomar PORTUGAL
Telefone: +351 224660600 - www.grupospd.pt
- Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:
geral@grupospd.pt

1.4

NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:
+351 224660600 8:00-18:00 h
 Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d)
- Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)
Centros de toxicologia PORTUGAL:
· Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telefone de urgência: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTANCIA OU MISTURA:
A classificação das misturas é feita de acordo com os seguintes princípios: a) quando dados (ensaios) estão disponíveis para a classificação de misturas, geralmente é feito com base nesses dados, b) na ausência de dados (testes) para as misturas, os métodos de interpolação ou extrapolação são geralmente utilizados para avaliar o risco, utilizando os dados de classificação disponíveis para misturas semelhantes, e c) na ausência de testes e informações que permitam a aplicação de técnicas de interpolação ou extrapolação, são utilizados métodos para classificar a avaliação de risco com base nos dados dos componentes individuais da mistura.
Classificação de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP):
ATENÇÃO:Skin Irrit. 2:H315

Classe de perigo	Classificação da mistura	Cat.	Vias de exposição	Orgãos-alvo	Efeitos
Físico-químico: Não classificado					
Saúde humana:	 Skin Irrit. 2:H315 c)	Cat.2	Pele	Pele	Irritação
Meio ambiente: Não classificado					

O texto completo das advertências de perigo mencionadas é indicado na secção 16.

Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado.

2.2

ELEMENTOS DO ROTULO:
 O produto é etiquetado com a palavra-sinal ATENÇÃO de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).
- Advertências de perigo:
H315 Provoca irritação cutânea.
- Recomendações de prudência:
P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P280 Usar luvas de protecção, vestuário de protecção e protecção ocular. Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória.
P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.
P303+P361+P353-
P352-P312 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche]. Lavar abundantemente com água e sabonete. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Informações suplementares:
- Substâncias que contribuem para a classificação:
Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.



ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9)
Código : Q2501000



Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

2.3

OUTROS PERIGOS:

Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura:

[- Outros perigos físico-químicos:](#)
Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.

[- Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana:](#)
Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes.

[- Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente:](#)
Não aplicável (mistura inorgânica).

[Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:](#)
Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1

SUBSTÂNCIAS:

Não aplicável (mistura).

3.2

MISTURAS:

Este produto é uma mistura.

[Descrição química:](#)
Enxofre
S

COMPONENTES PERIGOSOS:

Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico:

C ≥ 98 %	 Enxofre CAS: 7704-34-9, EC: 231-722-6, REACH: 01-2119487295-27 CLP: Atenção: Skin Irrit. 2:H315	ATP01
1 < C < 2 %	 Destilados (petróleo), parafínico refinado leve CAS: 64741-89-5, EC: 265-091-3, REACH: 01-2119487067-30 CLP: Perigo: Asp. Tox. 1:H304 (Nota L)	REACH

[Impurezas:](#)
Conteúdo de 1,3-butadieno < 0.1%.

[Estabilizadores:](#)
Nenhum.

[Remissão para outras secções:](#)
Para mais informação sobre componentes perigosos, ver as secções 8, 11, 12 e 16.

[SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO \(SVHC\):](#)
Lista atualizada pela ECHA em 21/01/2025.
[Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento \(CE\) nº 1907/2006:](#)
Nenhuma.
[Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento \(CE\) nº 1907/2006:](#)
Nenhuma.

[SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS \(PBT\) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS \(MPMB\):](#)
Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.
[Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO \(UE\) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes:](#)
Nenhuma.

[Características das nanoformas:](#)
Enxofre, CAS: 7704-34-9, EC: 231-722-6

CARACTERÍSTICAS	VALOR	UNIDADE
Granulometria numérica (d10)	Não disponível	nm
Granulometria numérica (d50)	Não disponível	nm
Granulometria numérica (d90)	Não disponível	nm
Forma e relação entre as dimensões das partículas	Não disponível	
Cristalinidade	Não disponível	
Funcionalização ou tratamento de superfície (agente(s) e processo)	Não disponível	
Superfície específica	Não disponível	m2/g
Método de cálculo	Não disponível	
Informação adicional:	Nenhuma informação adicional disponível.	

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5 Revisão: 25/08/2025 Revisão precedente: 05/02/2025 Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1	DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:  Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência. Os socorristas devem prestar atenção ao equipamento de proteção individual, e utilizar o equipamento recomendado na possibilidade de exposição. Usar luvas protectoras quando se administrem primeiros socorros.		
	Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
	Inalação:	Não é esperado que os sintomas ocorram sob condições normais de uso.	Este produto não é volátil. Por se tratar de um sólido, o risco é muito menor. Se há sintomas, transportar o afectado para o ar livre.
	Pele:	O contacto com a pele produz vermelhidão.	Remover a roupa contaminada. Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.
	Olhos:	O contacto com os olhos pode causar uma ligeira vermelhidão.	Remover as lentes de contacto. Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca, mantendo as pálpebras abertas. Procurar imediatamente assistência médica especializada.
	Ingestão:	A ingestão, pode causar irritações na boca, garganta e no esófago.	Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo. Não provocar o vômito. Manter a vítima em repouso.
4.2	SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS: Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1		
4.3	INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MEDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSARIOS: As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d). <u>Informação para o médico:</u> O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente.. <u>Antídotos e contraindicações:</u> Não se conhece antídoto específico.		

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1	MEIOS DE EXTINÇÃO: Extintor de pó ou CO2.
5.2	PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA: Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: óxidos de enxofre, monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.
5.3	RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS: <u>Equipamento de protecção especial:</u> Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas. Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura. A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico. <u>Outras recomendações:</u> Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Observar a direcção do vento. Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5 Revisão: 25/08/2025 Revisão precedente: 05/02/2025 Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1	<u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u> Evitar o contacto directo com o produto.
6.2	<u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u> Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo.Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.
6.3	<u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u> Varrer o produto derramado. Guardar os resíduos num recipiente fechado.
6.4	<u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u> Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1. Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1	<u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u> Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais. <u>- Recomendações gerais:</u> Evitar todo tipo de derrame ou fuga.Não deixar os recipientes abertos. <u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u> Não aplicável. <u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u> Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento.Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u> # Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.Ter especial atenção na água de limpeza. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
7.2	<u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u> Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter afastado de fontes de calor. Evitar condições de humidade extremas. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para mais informação, ver secção 10. <u>- Classe do armazém:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Tempo máximo de armazenagem:</u> 6 Meses. <u>- Intervalo de temperaturas:</u> min:5 °C, max:40 °C (recomendado). <u>- Matérias incompatíveis:</u> Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis. <u>- Tipo de embalagem:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):</u> Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).
7.3	<u>UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u> Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1	PARÂMETROS DE CONTROLO: Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas. <u>- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):</u> Não estabelecido <u>- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:</u> Não estabelecido <u>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):</u> O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH. <table><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre</td><td><u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)</td><td><u>DNEL Cutânea</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)</td><td><u>DNEL Oral</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) - (a) - (c)</td></tr><tr><td>- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre</td><td><u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)</td><td><u>DNEL Cutânea</u> mg/cm2 - (a) - (c) b/r (a) b/r (c)</td><td><u>DNEL Olhos</u> mg/cm2 - (a) - (c) s/r (a) - (c)</td></tr></table> <u>- Nível derivado sem efeito, população em geral:</u> Não aplicável (produto para utilização profissional ou industrial). (a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida. (-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH). s/r - DNEL não derivado (nenhum risco identificado). b/r - DNEL não derivado (risco baixo). <u>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):</u> <table><tr><td>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre</td><td><u>PNEC Água doce</u> mg/l - -</td><td><u>PNEC Marinha</u> mg/l - -</td><td><u>PNEC Intermitente</u> mg/l - -</td></tr><tr><td>- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre</td><td><u>PNEC STP</u> mg/l - -</td><td><u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r</td><td><u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r</td></tr><tr><td>- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre</td><td><u>PNEC Ar</u> mg/m3 - s/r</td><td><u>PNEC Solo</u> mg/kg dw/d - s/r</td><td><u>PNEC Oral</u> mg/kg dw/d 9.33 -</td></tr></table> (-) - PNEC não disponível (sem dados de registo REACH). s/r - PNEC não derivado (sem risco identificado).			- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Oral</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) - (a) - (c)	- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/cm2 - (a) - (c) b/r (a) b/r (c)	<u>DNEL Olhos</u> mg/cm2 - (a) - (c) s/r (a) - (c)	- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC Água doce</u> mg/l - -	<u>PNEC Marinha</u> mg/l - -	<u>PNEC Intermitente</u> mg/l - -	- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC STP</u> mg/l - -	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r	- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC Ar</u> mg/m3 - s/r	<u>PNEC Solo</u> mg/kg dw/d - s/r	<u>PNEC Oral</u> mg/kg dw/d 9.33 -
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Oral</u> mg/kg bw/d - (a) - (c) - (a) - (c)																				
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c) s/r (a) s/r (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/cm2 - (a) - (c) b/r (a) b/r (c)	<u>DNEL Olhos</u> mg/cm2 - (a) - (c) s/r (a) - (c)																				
- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC Água doce</u> mg/l - -	<u>PNEC Marinha</u> mg/l - -	<u>PNEC Intermitente</u> mg/l - -																				
- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC STP</u> mg/l - -	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d - s/r																				
- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos: Destilados (petróleo), parafínico refinado leve Enxofre	<u>PNEC Ar</u> mg/m3 - s/r	<u>PNEC Solo</u> mg/kg dw/d - s/r	<u>PNEC Oral</u> mg/kg dw/d 9.33 -																				
8.2	CONTROLO DA EXPOSIÇÃO: CONTROLOS TÉCNICOS ADEQUADOS:  Providenciar uma limpeza adequada.Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NOMEADAMENTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: <u>- Protecção do sistema respiratório:</u> Evitar a inalação de partículas ou pulverizações procedentes da aplicação da preparação. <u>- Protecção dos olhos e face:</u> Recomenda-se instalar lava-olhos de emergência nas proximidades da zona de utilização. <u>- Protecção das mãos e da pele:</u> Recomenda-se instalar chuveiros de emergência nas proximidades da zona de utilização.O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele.Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição. <u>Controlo da exposição profissional: Regulamento (CE) n° 2016/425:</u>																						

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5 Revisão: 25/08/2025 Revisão precedente: 05/02/2025 Data de impressão: 25/08/2025

Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de proteção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de proteção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.	
Máscara:	# Não.
 Óculos:	Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166).Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.
Viseira de segurança:	Não.
 Luvas:	Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374).Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374.Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas.Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele.As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.
Calçado de trabalho:	Não.
Avental:	Não.
Roupa de trabalho:	Aconselhável.
<u>- Perigos térmicos:</u> Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente). <u>CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:</u> Evitar qualquer derrame para o meio ambiente. <u>- Derrames no solo:</u> Evitar a penetração no solo. <u>- Derrames na água:</u> Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água. <u>-Lei de gestão de águas:</u> Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE. <u>- Emissões na atmosfera:</u> Não aplicável.	

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE: <u>Aspecto</u> <table><tr><td>Estado físico:</td><td>Sólido</td></tr><tr><td>Cor:</td><td># Branco</td></tr><tr><td>Odor:</td><td>Característico</td></tr><tr><td>Limiar olfativo:</td><td>Não disponível (mistura).</td></tr></table> <u>Mudança de estado</u> <table><tr><td>Ponto de fusão:</td><td>Não disponível (mistura).</td></tr><tr><td>Ponto de ebulição inicial:</td><td>Não aplicável.</td></tr></table> <u>- Inflamabilidade:</u> <table><tr><td>Ponto de inflamação:</td><td>Não aplicável (sólido).</td></tr><tr><td>Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade:</td><td>Não aplicável.</td></tr><tr><td>Temperatura de auto-ignição:</td><td>235* °C</td></tr></table> <u>Estabilidade</u> <table><tr><td>Temperatura de decomposição:</td><td>Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados).</td></tr></table> <u>Valor pH</u> <table><tr><td>pH:</td><td>8,5 ± 0,5 a 20°C</td></tr></table> <u>- Viscosidade:</u> <table><tr><td>Viscosidade cinemática:</td><td>Não aplicável (sólido).</td></tr></table> <u>- Solubilidade(s):</u> <table><tr><td>Solubilidade em água</td><td>Solúvel</td></tr><tr><td>Lipossolubilidade:</td><td>Não aplicável (produto inorgânico).</td></tr><tr><td>Coeficiente de partição n-octanol/água:</td><td>Não aplicável (produto inorgânico).</td></tr></table> <u>- Volatilidade:</u> <table><tr><td>Taxa de evaporação:</td><td>Não aplicável.</td></tr></table> <u>Densidade</u> <table><tr><td>Densidade relativa:</td><td>1,480 ± 0,05 a 20/4°C</td><td rowspan="2">Relativa água</td></tr><tr><td>Densidade relativa do vapor:</td><td>Não aplicável (sólido).</td></tr></table> <u>Características de partícula</u> <table><tr><td>Tamanho da partícula:</td><td>Não disponível.</td></tr></table> <u>- Propriedades explosivas:</u> Não disponível. <u>- Propriedades comburentes:</u> Não classificado como produto comburente. *Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.	Estado físico:	Sólido	Cor:	# Branco	Odor:	Característico	Limiar olfativo:	Não disponível (mistura).	Ponto de fusão:	Não disponível (mistura).	Ponto de ebulição inicial:	Não aplicável.	Ponto de inflamação:	Não aplicável (sólido).	Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade:	Não aplicável.	Temperatura de auto-ignição:	235* °C	Temperatura de decomposição:	Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados).	pH:	8,5 ± 0,5 a 20°C	Viscosidade cinemática:	Não aplicável (sólido).	Solubilidade em água	Solúvel	Lipossolubilidade:	Não aplicável (produto inorgânico).	Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não aplicável (produto inorgânico).	Taxa de evaporação:	Não aplicável.	Densidade relativa:	1,480 ± 0,05 a 20/4°C	Relativa água	Densidade relativa do vapor:	Não aplicável (sólido).	Tamanho da partícula:	Não disponível.
Estado físico:	Sólido																																							
Cor:	# Branco																																							
Odor:	Característico																																							
Limiar olfativo:	Não disponível (mistura).																																							
Ponto de fusão:	Não disponível (mistura).																																							
Ponto de ebulição inicial:	Não aplicável.																																							
Ponto de inflamação:	Não aplicável (sólido).																																							
Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade:	Não aplicável.																																							
Temperatura de auto-ignição:	235* °C																																							
Temperatura de decomposição:	Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados).																																							
pH:	8,5 ± 0,5 a 20°C																																							
Viscosidade cinemática:	Não aplicável (sólido).																																							
Solubilidade em água	Solúvel																																							
Lipossolubilidade:	Não aplicável (produto inorgânico).																																							
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não aplicável (produto inorgânico).																																							
Taxa de evaporação:	Não aplicável.																																							
Densidade relativa:	1,480 ± 0,05 a 20/4°C	Relativa água																																						
Densidade relativa do vapor:	Não aplicável (sólido).																																							
Tamanho da partícula:	Não disponível.																																							
9.2	OUTRAS INFORMAÇÕES: <u>Informações sobre as classes de perigo físico</u> Nenhuma informação adicional disponível. <u>Outras características de segurança:</u> <table><tr><td>Calor de combustão:</td><td>Não aplicável.</td></tr><tr><td>Não voláteis:</td><td>100,00 * % Peso</td><td>1h. 60°C</td></tr></table> Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na ficha técnica do mesmo. Para mais informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.	Calor de combustão:	Não aplicável.	Não voláteis:	100,00 * % Peso	1h. 60°C																																		
Calor de combustão:	Não aplicável.																																							
Não voláteis:	100,00 * % Peso	1h. 60°C																																						

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1	REATIVIDADE: <u>- Corrosividade para os metais:</u> Não é corrosivo para os metais. <u>- Propriedades pirofóricas:</u> Não pirofórico.
10.2	ESTABILIDADE QUÍMICA: Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.
10.3	POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS: Possível reacção perigosa com agentes oxidantes, ácidos, álcalis.
10.4	CONDIÇÕES A EVITAR: <u>- Calor:</u> Manter afastado de fontes de calor. <u>- Luz:</u> Não aplicável. <u>- Ar:</u> O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos. <u>- Humidade:</u> Evitar condições de humidade extremas. <u>- Pressão:</u> Não relevante. <u>- Choques:</u> O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.
10.5	MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Manter ao abrigo de agentes oxidantes, ácidos, álcalis.
10.6	PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS: Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1

INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:

TOXICIDADE AGUDA:

Doses e concentrações letais de componentes individuais:	DL50 (OECD401) mg/kg bw Oral	DL50 (OECD402) mg/kg bw Cutânea	CL50 (OECD403) mg/m3·4h Inalação
Destilados (petróleo), parafínico refinado leve	> 5000 Cobaia	> 5000 Coelho	> 2180 Cobaia
Enxofre	8437 Cobaia	> 2000 Coelho	> 5430 Cobaia
Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:	ATE mg/kg bw Oral	ATE mg/kg bw Cutânea	ATE mg/m3·4h Inalação
Destilados (petróleo), parafínico refinado leve	-	-	-
Enxofre	-	-	5430

(*) - Estimativa pontual de toxicidade aguda correspondente à categoria de classificação (ver GHS/CLP Tabela 3.1.2). Estes valores foram concebidos para serem utilizados no cálculo da ATE para efeitos de classificação de misturas com base nos seus componentes e não representam resultados de ensaios.

(-) - Os componentes que se presume não ter toxicidade aguda no limite superior da categoria 4 para a via de exposição correspondente são ignorados.

- Dose sem efeitos adversos observados
Não disponível

- Dose mínima sem efeitos adversos observados
Não disponível

INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:

Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m3	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5 Revisão: 25/08/2025 Revisão precedente: 05/02/2025 Data de impressão: 25/08/2025

Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
-------------------------------	---------------------	-----------------	---	------------------

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.3.4.
- Corrosão/irritação cutânea: 	Pele 	Cat.2	IRRITANTE: Provoca irritação cutânea.	GHS/CLP 3.2.3.3.
- Lesão/irritação ocular grave: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.3.3.3.
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.
- Sensibilização cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não aplicável (sólido).	GHS/CLP 3.10.3.3.

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos.

EFEITOS CMR:

- Efeitos cancerígenos:

Não é considerado como um produto cancerígeno.

- Genotoxicidade:

Não é considerado como um produto mutagénico.

- Toxicidade para a reprodução:

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

- Efeitos via aleitamento:

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:

Vias de exposição

Não disponível.

- Exposição a curto prazo:

Provoca irritação cutânea.

- Exposição prolongada ou repetida:

Não disponível.

INTERAÇÕES:

Não disponível.



ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9)
Código : Q2501000



Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

	INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO: - Absorção dérmica: Não disponível. - Toxicocinética básica: Não disponível. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Não disponível.
11.2	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS: Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação. Outras informações: Nenhuma informação adicional disponível.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

	Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).																											
12.1	TOXICIDADE: <table><tr><td>- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais</td><td>CL50 (OECD 203) mg/l·96horas</td><td>CE50 (OECD 202) mg/l·48horas</td><td>CE50 (OECD 201) mg/l·72horas</td></tr><tr><td>Destilados (petróleo), parafinico refinado leve</td><td>5000 - Peixes</td><td>1000 - Dafnias</td><td></td></tr><tr><td>Enxofre</td><td>180 - Peixes</td><td>5000 - Dafnias</td><td></td></tr></table> - Concentração sem efeitos observados Não disponível - Concentração mínima com efeitos observados Não disponível AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA: <table><tr><td>Toxicidade aquática</td><td>Cat.</td><td>Principais perigos para o ambiente aquático</td><td>Critério</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática aguda: Não classificado</td><td>-</td><td>Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática crónica:</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.</td></tr></table> CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados. CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.				- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais	CL50 (OECD 203) mg/l·96horas	CE50 (OECD 202) mg/l·48horas	CE50 (OECD 201) mg/l·72horas	Destilados (petróleo), parafinico refinado leve	5000 - Peixes	1000 - Dafnias		Enxofre	180 - Peixes	5000 - Dafnias		Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério	- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.	- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.
- Toxicidade aguda em meio aquático de componentes individuais	CL50 (OECD 203) mg/l·96horas	CE50 (OECD 202) mg/l·48horas	CE50 (OECD 201) mg/l·72horas																									
Destilados (petróleo), parafinico refinado leve	5000 - Peixes	1000 - Dafnias																										
Enxofre	180 - Peixes	5000 - Dafnias																										
Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério																									
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.																									
- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.																									
12.2	PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: - Biodegradabilidade: # Não disponível. - Hidrólise: Não disponível. - Fotodegradabilidade: Não disponível.																											
12.3	POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO: # Pode bioacumular-se. <table><tr><td>Bioacumulação de componentes individuais</td><td>logPow</td><td>BCF L/kg</td><td>Potencial</td></tr><tr><td>Destilados (petróleo), parafinico refinado leve</td><td></td><td></td><td>Não disponível</td></tr><tr><td>Enxofre</td><td></td><td></td><td>Não disponível</td></tr></table>				Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial	Destilados (petróleo), parafinico refinado leve			Não disponível	Enxofre			Não disponível												
Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial																									
Destilados (petróleo), parafinico refinado leve			Não disponível																									
Enxofre			Não disponível																									
12.4	MOBILIDADE NO SOLO: Não disponível																											
12.5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:) Não aplicável (mistura inorgânica).																											
12.6	PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.																											
12.7	OUTROS EFEITOS ADVERSOS: - Potencial de empobrecimento da camada do ozono: # Não contém substâncias incluídas no Regulamento (UE) nº 2024/590 relativo as substâncias que empobrecem a camada de ozono. - Potencial de criação fotoquímica de ozono:																											

SPD ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000																																									
Versão: 5		Revisão: 25/08/2025	Revisão precedente: 05/02/2025																																						
		Data de impressão: 25/08/2025																																							
	Não disponível. - Potencial de contribuição para o aquecimento global: Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO2.																																								
SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO																																									
13.1	MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.102-D/2020): Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <table><tr><td>Código LER</td><td>Descrição</td><td>Tipo de resíduo</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Perigoso</td></tr></table> Tipo de resíduo de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1357/2014: HP 4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020), Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006 e DL.102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016): Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto. Procedimentos da neutralização ou destruição do produto: Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.			Código LER	Descrição	Tipo de resíduo			Perigoso																																
Código LER	Descrição	Tipo de resíduo																																							
		Perigoso																																							
SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE																																									
14.1	NÚMERO ONU OU NÚMERO DE ID: 1350																																								
14.2	DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU: ENXOFRE																																								
14.3	CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE: Transporte rodoviário (ADR 2025) e Transporte ferroviário (RID 2025): <table><tr><td>- Classe:</td><td>4.1</td><td rowspan="7"></td></tr><tr><td>- Grupo de embalagem:</td><td>III</td></tr><tr><td>- Código de classificação:</td><td>F3</td></tr><tr><td>- Código de restrição em túneis:</td><td>(E)</td></tr><tr><td>- Categoria de transporte:</td><td>3, máx. ADR 1.1.3.6. 1000 K</td></tr><tr><td>- Quantidades limitadas:</td><td>5 kg (ver isenções totais ADR 3.4)</td></tr><tr><td>- Documento do transporte:</td><td>Documento do transporte.</td></tr></table> Transporte via marítima (IMDG 41-22): <table><tr><td>- Classe:</td><td>4.1</td><td rowspan="7"></td></tr><tr><td>- Grupo de embalagem:</td><td>III</td></tr><tr><td>- Ficha de Emergência (EmS):</td><td>F-A,S-G</td></tr><tr><td>- Guia Primeiros Socorros (MFAG):</td><td>-</td></tr><tr><td>- Poluente marinho:</td><td>Não.</td></tr><tr><td>- Documento do transporte:</td><td>Conhecimento do embarque.</td></tr><tr><td colspan="3">Transporte via aérea (ICAO/IATA 2024):</td></tr></table> <table><tr><td>- Classe:</td><td>4.1</td><td rowspan="7"></td></tr><tr><td>- Grupo de embalagem:</td><td>III</td></tr><tr><td>- Documento do transporte:</td><td>Conhecimento aéreo.</td></tr></table> Transporte por via navegável interior (ADN): Não disponível			- Classe:	4.1		- Grupo de embalagem:	III	- Código de classificação:	F3	- Código de restrição em túneis:	(E)	- Categoria de transporte:	3, máx. ADR 1.1.3.6. 1000 K	- Quantidades limitadas:	5 kg (ver isenções totais ADR 3.4)	- Documento do transporte:	Documento do transporte.	- Classe:	4.1		- Grupo de embalagem:	III	- Ficha de Emergência (EmS):	F-A,S-G	- Guia Primeiros Socorros (MFAG):	-	- Poluente marinho:	Não.	- Documento do transporte:	Conhecimento do embarque.	Transporte via aérea (ICAO/IATA 2024):			- Classe:	4.1		- Grupo de embalagem:	III	- Documento do transporte:	Conhecimento aéreo.
- Classe:	4.1																																								
- Grupo de embalagem:	III																																								
- Código de classificação:	F3																																								
- Código de restrição em túneis:	(E)																																								
- Categoria de transporte:	3, máx. ADR 1.1.3.6. 1000 K																																								
- Quantidades limitadas:	5 kg (ver isenções totais ADR 3.4)																																								
- Documento do transporte:	Documento do transporte.																																								
- Classe:	4.1																																								
- Grupo de embalagem:	III																																								
- Ficha de Emergência (EmS):	F-A,S-G																																								
- Guia Primeiros Socorros (MFAG):	-																																								
- Poluente marinho:	Não.																																								
- Documento do transporte:	Conhecimento do embarque.																																								
Transporte via aérea (ICAO/IATA 2024):																																									
- Classe:	4.1																																								
- Grupo de embalagem:	III																																								
- Documento do transporte:	Conhecimento aéreo.																																								
14.4	GRUPO DE EMBALAGEM: Ver secção 14.3																																								
14.5	PERIGOS PARA O AMBIENTE: # Não aplicável.																																								
14.6	PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR: Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.																																								
14.7	TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI: # Não disponível.																																								



ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9)

Código : Q2501000



Versão: 5

Revisão: 25/08/2025

Revisão precedente: 05/02/2025

Data de impressão: 25/08/2025

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:

Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:

Ver secção 1.2

Advertência de perigo tátil:

Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

Protecção de segurança para crianças:

Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
- Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).
- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.
- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.
- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.
- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.
- Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Responsabilidade ambiental:

A utilização deste produto em Portugal fica sujeita ao regime de responsabilidade ambiental previsto no DL.147/2008.

Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):

Ver secção 7.2

Outras legislações locais:

O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.

15.2 AValiação da segurança química:

Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:

Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) n.º 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2022/692 (CLP), Anexo III:

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H315 Provoca irritação cutânea.

Notas relacionadas com a identificação, classificação e rotulagem das substâncias ou mistura:

Nota L: Aplica-se a classificação harmonizada de cancerígeno, salvo se for possível provar que a substância contém menos de 3% de matérias extratáveis em sulfóxido de dimetilo, medidos pelo método IP 346 («Determination of polycyclic aromatics in unused lubricating base oils and asphaltene free petroleum fractions — Dimethyl sulphoxide extraction refractive index method», Institute of Petroleum, Londres), caso em que terá de ser classificada em conformidade com o título II do presente regulamento também no tocante àquela classe de perigo.

AValiação da informação sobre o perigo de misturas:

Veja as secções 9.1, 11.1 e 12.1.

RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:

Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.

	ENXOFRE Industrial (Sulphur 5, 8, 9) Código : Q2501000	
---	---	---

Versão: 5 Revisão: 25/08/2025 Revisão precedente: 05/02/2025 Data de impressão: 25/08/2025

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:

- European Chemicals Agency: ECHA, <http://echa.europa.eu/>
- Access to European Union Law, <http://eur-lex.europa.eu/>
- Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2025).
- Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022).

ABREVIATURAS E SIGLAS:

Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).
- LC50: Concentração letal, 50 por cento.
- LD50: Dose letal, 50 por cento.
- ONU: Organização das Nações Unidas.
- ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.
- RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.
- IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.
- IATA: International Air Transport Association.
- ICAO: International Civil Aviation Organization.

REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:

Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878.

HISTÓRICO: REVISÃO:

Versão: 2	23/04/2020
Versão: 3	14/11/2022
Versão: 4	05/02/2025
Versão: 5	25/08/2025

Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:

As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.

Ficha de Dados de Segurança (FDS) gerada com a versão 6.0.0.193 do software JMTCHEM (www.jmtchemsolutions.com).